



Conselho Municipal de Assistência Social

recurso

## Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 30 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

**“Dispõe sobre a aprovação do aceite do Recurso Financeiro do Governo Federal para custeio de ações de inclusão produtiva para População em Situação de Rua- Centro Pop para execução em 2021 e dá outras providências”.**

**CONSIDERANDO** o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº. 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela Lei Municipal de nº 3.427, de 27/12/2016;

**CONSIDERANDO:** a resolução da SEDS de nº 41 de 04/11/21 que autoriza repasse via Fundo Estadual de Assistência-FEAS de recursos para custeio de ações no atendimento de usuários do Centros de Referência Especializado para população de Rua-Centro Pop;

**CONSIDERANDO:** a necessidade da Universalização do acesso aos cidadãos de todos os municípios do Estado de São Paulo ao Sistema Único da Assistência Social-SUAS para minimizar as vulnerabilidades e desigualdades sociais.

**CONSIDERANDO:** a importância de Proteção Social Especial que coordena os serviços socioassistenciais de promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais;

**CONSIDERANDO:** o entendimento do Estado sobre a necessidade de um esforço em conjunto com os municípios para implementação do Sistema Único da Assistência Social-SUAS em especial no que se refere ao fortalecimento de Centros de referência especializado para população em Situação de Rua – Centro POP , fundamentais consolidação da Política de Assistência Social no estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO:** a realidade local e os impactos da pandemia Covi-19 com a crescente vulnerabilidade social decorrentes da ausência de renda, desemprego, desalojamento e outras situações de risco e violência , compete ao estado apoiar técnica e financeiramente os municípios para ações estratégicas de atendimento da população em situação de rua através da inclusão produtiva e demais ações complementares;





## Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba

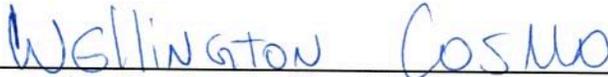
**CONSIDERANDO:** a deliberação da plenária do aceite do recurso de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), em reunião ordinária realizada em 24 de novembro de 2021, registrada em ata nº 17;

### RESOLVE:

**Art.1º** - Aprovar o aceite do recurso financeiro para ações de inclusão produtiva para população em situação de rua do Governo Estadual no valor R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), para execução no ano de 2021.

**Art.2º**- A presente Resolução entra em vigor na data de sua decisão e deverá ser publicada no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br), conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 24 de novembro de 2021

  
Wellington de Almeida Cosmo  
Presidente do CMAS